
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.635/2023

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.546, de 21 de dezembro de 2022 e inclusão de fonte”

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R\$ 5.367.230,92** (cinco milhões, trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta reais e noventa e dois centavos), conforme discriminado abaixo:

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.244.0049.2.194 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3390.32.00 1355 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1.660.99 Transf Rec do Fundo Nac Assistência Social - FNAS **R\$ 24.000,00**

TOTAL R\$ 24.000,00

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040.2.131 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
3390.39.00 668 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.600.99 Transf Fundo a Fundo de Rec SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde **R\$ 300.000,00**

TOTAL R\$ 300.000,00

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.361.0028.1.095 REALIZAÇÃO DE REFORMAS, OBRAS E INSTALAÇÕES
4490.51.00 410 OBRAS E INSTALAÇÕES
2.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino **R\$ 3.020.713,69**

TOTAL R\$ 3.020.713,69

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04 - PROGRAMAS E CONVENIOS
12.365.0029.2.088 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / SALÁRIO EDUCAÇÃO
3390.30.00 580 MATERIAL DE CONSUMO
1.550.99 Transferência do Salário-Educação **R\$ 50.000,00**

TOTAL R\$ 50.000,00

02.05.04.12.306.0032.2.097 MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL - QMSE
3390.30.00 551 MATERIAL DE CONSUMO
1.550.99 Transferência do Salário-Educação **R\$ 1.200.500,00**

TOTAL R\$ 1.200.500,00

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.361.0028.2.312 SEE (CONVÊNIOS) CONTRAPARTIDA
4490.52.00 402 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino **R\$ 687.113,38**

TOTAL R\$ 687.113,38

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.244.0001.1.679 AÇÕES COVID SUAS - EPI
3390.30.00 1085 MATERIAL DE CONSUMO
2.660.98 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao COVID-19 **R\$ 84.900,00**

TOTAL R\$ 84.900,00

02.07.02.08.244.0001.1.680 AÇÕES COVID SUAS ALIMENTOS
3390.30.00 1086 MATERIAL DE CONSUMO
2.660.98 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao COVID-19 **R\$ 3,85**

TOTAL R\$ 3,85

TOTAL GERAL R\$ 5.367.230,92

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de superávit, no valor de **R\$ 84.900,00** (oitenta e quatro mil e novecentos reais) na conta Banco do Brasil 0286-0.68.808-8, no valor de **R\$ 3,85** (três reais e oitenta e cinco centavos) na conta Banco do Brasil 0286-0.68.804-5, no valor de **R\$ 3.020.713,69** (três milhões, vinte mil, setecentos e treze reais e sessenta e nove centavos) nas contas Caixa Econômica Federal 104.0133.219-7, no Banco do Brasil 0286-0.8500-6, no Banco Cooperativo do Brasil S/A - Bancoob 756.3118.317.425-5, no Banco Cooperativo Sicredi S.A 748.0247.89016-2, conforme art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Parágrafo 1º - Fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes de anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.241.0049.1.678 EQUIPAMENTOS PARA ABRIGO DOS IDOSOS
4490.52.00 1004 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.660.99 Transf Rec do Fundo Nac Assistência Social - FNAS **R\$ 24.000,00**

TOTAL R\$ 24.000,00

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.302.0040.2.131 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
3393.39.00 671 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.600.99 Transf Fundo a Fundo de Rec SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut das Ações e Serviços Públicos de Saúde **R\$ 300.000,00**

TOTAL R\$ 300.000,00

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04 - PROGRAMAS E CONVENIOS
12.365.0029.2.088 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES /
SALÁRIO EDUCAÇÃO
3390.36.00 581 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
FÍSICA
1.550.99 Transferência do Salário-Educação **R\$ 10.000,00**
3390.39.00 582 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA
1.550.99 Transferência do Salário-Educação **R\$ 10.000,00**
4490.52.00 583 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.550.99 Transferência do Salário-Educação **R\$ 30.000,00**

TOTAL R\$ 50.000,00

02.05.04.12.361.0028.2.085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES /
SALÁRIO EDUCAÇÃO
3390.30.00 560 MATERIAL DE CONSUMO
1.550.99 Transferência do Salário-Educação **R\$ 500.000,00**
3390.36.00 561 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
FÍSICA
1.550.99 Transferência do Salário-Educação **R\$ 1.000,00**
3390.39.00 562 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA
1.550.99 Transferência do Salário-Educação **R\$ 300.500,00**
4490.52.00 563 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.550.99 Transferência do Salário-Educação **R\$ 130.000,00**

TOTAL R\$ 931.500,00

02.05.04.12.365.0029.1.668 REALIZAÇÃO DE REFORMAS,
OBRAS E INSTALAÇÕES.
3390.39.00 595 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA
1.550.99 Transferência do Salário-Educação **R\$ 1.000,00**
4490.51.00 596 OBRAS E INSTALAÇÕES
1.550.99 Transferência do Salário-Educação **R\$ 1.000,00**

TOTAL R\$ 2.000,00

02.05.04.12.361.0027.2.080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA
TRANSPORTE ESCOLAR (QMSE)
3390.30.00 552 MATERIAL DE CONSUMO
1.550.99 Transferência do Salário-Educação **R\$ 100.000,00**
3390.39.00 553 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA
1.550.99 Transferência do Salário-Educação **R\$ 167.000,00**

TOTAL R\$ 267.000,00

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.366.0027.2.077 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA
TRANSPORTE ESCOLAR (EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS)
3390.39.00 443 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA
1.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino **R\$ 10.000,00**

TOTAL R\$ 10.000,00

02.05.01.12.122.0026.2.074 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS
MUNICIPAIS
3390.30.00 365 MATERIAL DE CONSUMO
1.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino **R\$ 100,00**
3390.33.00 366 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino **R\$ 100,00**

3390.36.00 367 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

1.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino **R\$ 100,00**

3390.39.00 368 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino **R\$ 100,00**

TOTAL R\$ 400,00

02.05.01.12.122.0001.2.071 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3190.92.00 345 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

1.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino **R\$ 10.100,00**

TOTAL R\$ 10.100,00

02.05.01.12.122.0001.2.072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3390.08.00 347 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

1.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino **R\$ 3.698,00**

TOTAL R\$ 3.698,00

02.05.01.12.361.0028.2.312 SEE (CONVÊNIOS) CONTRAPARTIDA

3390.30.00 397 MATERIAL DE CONSUMO

1.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino **R\$ 100.000,00**

3390.36.00 398 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

1.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino **R\$ 5.000,00**

3390.39.00 399 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino **R\$ 100.000,00**

3390.93.00 400 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

1.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino **R\$ 500,00**

4490.51.00 401 OBRAS E INSTALAÇÕES

1.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino **R\$ 1.000,00**

TOTAL R\$ 206.500,00

02.05.01.12.361.0028.2.311 FNDE (CONVÊNIOS) CONTRAPARTIDA

3390.30.00 391 MATERIAL DE CONSUMO

1.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino **R\$ 100,00**

3390.36.00 392 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

1.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino **R\$ 5.000,00**

3390.39.00 393 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino **R\$ 100,00**

4490.51.00 395 OBRAS E INSTALAÇÕES

1.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino **R\$ 100,00**

4490.52.00 396 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino **R\$ 30.000,00**

TOTAL R\$ 35.300,00

02.05.01.12.361.0028.2.084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

3390.34.00 382 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
1.500,94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino **R\$ 100,00**
3390.36.00 383 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
1.500,94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino **R\$ 5.600,00**
3390.37.00 384 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
1.500,94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino **R\$ 1.000,00**
3390.40.00 386 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
1.500,94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino **R\$ 20.000,00**

TOTAL R\$ 26.700,00

02.05.01.12.365.0029.2.087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
3390.30.00 419 MATERIAL DE CONSUMO
1.500,94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino **R\$ 147.911,14**
3390.39.00 423 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500,94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino **R\$ 50.000,00**
4490.52.00 426 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.500,94 Rec destinados à Manut e Desenvolvimento do Ensino **R\$ 196.504,24**

TOTAL R\$ 394.415,38

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2023.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 28 de março de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E3ABC224

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/04/2023. Edição 3490
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>